

O ARQUIVO [HISTÓRICO] MUNICIPAL: O LINGUÍSTICO E O HISTÓRICO-SOCIAL NA DENOMINAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ARQUIVO

FERNANDA KIELING PEDRAZZI*

RESUMO

Este artigo tem temática relacionada com a pesquisa de tese de doutoramento intitulada *Atestar o óbito, discursivizar a morte*. O estudo busca compreender o funcionamento da linguagem, a partir de um recorte sobre a denominação da instituição de guarda de cada município brasileiro: o Arquivo Histórico Municipal. Trata-se de refletir sobre o uso da palavra “histórico” para designar um arquivo.

PALAVRAS-CHAVE: arquivo; discurso; história; linguagem; significação.

ABSTRACT

This paper is related to the research topic of the doctoral thesis entitled *Certifying death: discourse about death*. This study aims to understand language functioning based on a view about the denomination of historical archives of each Brazilian municipality: the Municipal Historical Archives. A reflection is conducted on the use of the word “historical” to designate an archival institution.

KEYWORDS: Archives. Discourse. History. Language. Signification.

1 PRIMEIRAS PALAVRAS

A noção de arquivo é mais ampla do que aparenta. Há, para arquivo, o que Guimarães (2004, p. 58) evoca como “extensão ou restrição de sentidos”: reunião de textos, conjunto de documentos, móvel usado para guardar documentos importantes, documento digital, instituição de memória, saber de um dado conhecimento científico que é separado. Os sentidos se aproximam e distanciam, conforme o uso da palavra na língua portuguesa. Na ordem do discurso, o deslizamento semântico vai depender da significação que se compreende interessante para a ocasião.

* Professora do Departamento de Documentação da Universidade Federal de Santa Maria. Atua no Curso de Arquivologia da UFSM.

Nesse sentido, Guimarães (2007, p. 77) esclarece que, ao pensar o domínio semântico da determinação, encontram-se as questões da polissemia e da ambiguidade. Para o autor, polissêmico é “o elemento linguístico que tem mais de um sentido, enquanto que a ambiguidade considera que uma expressão tem, enquanto elemento da língua, mais de um sentido e que o uso da expressão lhe especifica um deles”.

Farge (2009, p. 21), empregando a noção de arquivo como instituição, diz que “é entre a paixão e a razão que se decide escrever história a partir dele” e que aquilo que se encontra em seu interior é representações do real, que se pode retornar a “tocar” a partir do acesso.

Mariani e Medeiros, no entanto, relembram a noção de arquivo abordada por Maldidier e Guilhaumou (1997), que tem no sujeito alguém presentificado, que realiza um “gesto de intervenção que produz significância” (MARIANI; MEDEIROS, 2010, p. 95) e “intervém no exato momento em que algo é enunciado, relatado, categorizado, conceituado.” (ORLANDI, 2002, p. 31).

Assim, temos a ambiguidade da palavra arquivo que passa a ter, aqui, uma significação ligada ao valor de instituição de guarda documental. Nesta, os documentos são selecionados pelo sujeito constituído como assujeitado, segundo a Análise do Discurso de linha francesa, a qual tem Michel Pêcheux como seu fundador. Esse sujeito, por sua vez, faz parte de uma determinada formação discursiva que lhe permite, a partir de sua visão de mundo e do seu contexto histórico-social, determinado espacial e temporalmente, proceder ao trabalho de seleção e guarda.

O Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, criado em 1958, é um destes espaços institucionais. Seu material de divulgação indica que, nos primeiros tempos, tinha por destino “conservar todos os objetos e documentos relativos à história do município” (PMSM, 200?). Como este exemplo, muitos outros, Brasil a fora, se denominam “histórico”. A pergunta suscitada a partir da análise desta realidade é: por que denominar um arquivo de histórico se toda e qualquer informação sobre o passado pode ser ponto de partida para a reconstrução ou historicização, no sentido abordado por Auroux (2008)?

Se historicizar é, como defende Auroux (2008, p. 156) passar por uma “investigação histórica e por uma larga divulgação de seus resultados”, referindo-se, neste caso, como critério de cientificidade, então, inevitavelmente a pesquisa passa pelo arquivo instituição e, portanto, este é um lugar de história, por natureza, sendo

desnecessária a inclusão da qualificação “histórico” no nome de qualquer arquivo. Este trabalho busca refletir sobre essa questão, em especial, pensando no horizonte de retrospectão e de projeção já que, segundo Orlandi (2002, p. 12), há uma “espessura temporal”.

2 UMA AMOSTRA A PARTIR DOS ARQUIVOS GAÚCHOS

Embora o presente artigo seja realizado a partir da existência do Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria, observa-se, no País, o frequente uso do termo “histórico” para denominar os arquivos municipais. Para Mariani e Medeiros (2010, p. 98), designação “é um processo discursivo de produção de sentidos”.

Tomando como recorte o estado do Rio Grande do Sul, deste universo maior que é o Brasil, verifica-se facilmente a relação com a designação “histórico”. Em pesquisa no *site* do Arquivo Público do Estado¹, pode-se levantar informações sobre arquivos de 22 municípios gaúchos, incluindo a cidade de Porto Alegre, onde há dois arquivos públicos: um denominado histórico e outro apenas municipal.

Dos municípios listados na aba “Arquivos municipais – cidades”, a maioria (em número de 16) inclui a palavra “histórico” na composição de seu nome. Apenas seis não a incluem – os arquivos de Bagé, Caçapava do Sul, Porto Alegre, Restinga Seca, Rio Pardo e São José do Norte, que se chamam apenas “Arquivo Municipal de...”.

Os arquivos cuja denominação inclui a palavra “histórico” o fazem de maneiras semelhantes, tais como: Arquivo “histórico” tão somente, “histórico municipal”, “público e histórico”, “histórico do município” e “histórico e geográfico”. Nota-se que “municipal” e “do município” tem certa equivalência no sentido, porém há uma diferenciação quando se designa arquivo público, no qual o municipal e do município estão contidos, porém o inverso não corresponde diretamente. Apenas o arquivo no município de Teutônia se diz “histórico e geográfico”, e tem funcionamento junto ao Museu no Centro Administrativo de Teutônia.

Com relação a sua vinculação administrativa, alguns são pertencentes à Secretaria de Cultura, outros à Secretaria da Educação e há ainda aqueles ligados diretamente à administração central (prefeitura ou executivo) do município. Quanto ao local de

¹ Pesquisa no *site* disponível no endereço: <<http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php?menu=mapa>>. Acesso em: 01 jul. 2013.

funcionamento dos arquivos da amostra, alguns estão instalados junto a casas ou centros de cultura, outros junto a museus e muito são independentes, tendo, portanto, seu próprio espaço.

2.1 O Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria

O Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria faz parte da estrutura da Secretaria de Município da Cultura e está localizado no Centro Integrado de Cultura Evandro Behr, prefeito que em 1992 passou a vinculação do Arquivo da Biblioteca Henrique Bastide para a secretaria supracitada. Atualmente o Arquivo está situado na Rua Appel, 900, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Santa Maria.

O Arquivo atende pesquisadores e escolas de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, e dispõe de um acervo diversificado. Segundo consta em material de divulgação distribuído no local, o Arquivo guarda o acervo documental do poder público (com documentos a partir de 1868, quando havia uma Câmara Municipal), mais de 3.500 fotografias no acervo iconográfico, “obras de referência” sobre Santa Maria em um acervo bibliográfico, uma hemeroteca, cujo item mais antigo data de 1853 (jornal *O Mercantil*, de Porto Alegre), uma mapoteca com mapas de Santa Maria e região criados a partir de 1950, além de uma coleção de moedas e a coleção do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Maria (IHGSM) que compreende documentos da entidade e também material bibliográfico (livros e periódicos). (PMSM, 200?, p. 1).

A pesquisa nos materiais armazenados pelo Arquivo só pode ser realizada no local e não é permitida a reprodução com fotocopiadoras, apenas é possível fotografar o material com máquina digital sem o uso de *flash*.

Em 2010 foi fundada uma Associação dos Amigos do Arquivo para “atuar na divulgação [...] bem como elaborar e coordenar projetos de solicitação de recursos financeiros para investimentos no Arquivo, de forma a contribuir para a preservação da memória do povo e da cidade de Santa Maria.” (PMSM, 200?, p. 2). Essa Associação contribui para a vitalização do espaço, sendo importante meio de criação de melhorias ligadas ao fazer do Arquivo.

De acordo com a Lei Municipal nº 3568, de 16 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria, em seu Art. 2.º, são competências do Arquivo:

- I – a proteção do patrimônio documental histórico; II – o levantamento e coleta dos documentos históricos arquivísticos; III – a

guarda e conservação permanente dos documentos, sendo vedada a sua distribuição parcial ou total; IV – a organização dos documentos, de acordo com as diretrizes oficiais que disciplinam a matéria; V – a disciplinação do acesso aos documentos, e VI – a descrição e divulgação de seu acervo, através de instrumentos próprios. (SANTA MARIA, 1992, p. 1).

Nota-se especial ênfase à palavra “histórico” quando da definição do patrimônio documental que deve ser protegido e quando do levantamento e coleta de documentos arquivísticos. É importante salientar que, uma vez que se determine que um documento tem valor arquivístico, este já tem, em si, um prenúncio de valor secundário, o que o qualificaria a permanecer no acervo em uma terceira idade no ciclo de vida documental, identificada como aquela que se encontra em documentos de Arquivos Permanentes.

Na mesma lei ficou determinado que o “acervo documental de arquivos especiais (jornais, revistas, folhetos, fotografias, discos, fitas, etc.) existentes na Biblioteca Pública Municipal deverá ser transladado para o acervo do Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria”, o que aconteceu a partir de então. (SANTA MARIA, 1992, p. 1). Percebe-se no texto sancionado e promulgado pelo executivo santa-mariense que há uma confusão entre as instituições de guarda de memória, aqui podendo ser identificadas como arquivo (fotografias), biblioteca (livros e periódicos) e museu (discos e fitas quando não são de conteúdo arquivístico e sim cultural, por exemplo).

3 O HISTÓRICO, O ARQUIVO E AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO

No livro *História da semântica*, Guimarães (2004, p. 138) faz um apanhado geral dos estudos da linguagem e da língua no Brasil, abordando teorias e métodos. Ao abordar a construção de identidade de língua, o autor diz que a problemática é influenciada pelas condições históricas e que novas condições históricas e das instituições (e seu movimento) acarretam novos problemas.

Também Auroux salienta a relação do homem com o ambiente que o cerca, e destaca a “colocação em funcionamento de elementos cuja construção e conservação dependem de externalidades e/ou são externalidades; tanto quanto estes elementos referem-se à representação, trata-se do que se chama ‘conhecimento’ ou ‘saber’.” (AUROUX, 2008, p. 127). Para ele, as

representações têm valor “intelectual e moral na nossa relação com o mundo”, assim, como a escrita, por exemplo.

Ao descrever seu trabalho com arquivos judiciais, Farge (2010, p. 28) diz-se obstinada em buscar “uma quantidade sempre maior de informações concretas sobre a vida de pessoas de um século passado, no mesmo momento em que se organizam [...] novas maneiras de pensar a história”. Isso é possível graças à existência destes lugares de guarda, que chamamos arquivos, onde, de acordo com a autora, é possível ter um “fragmento de texto capturado”, que depois de classificado e interpretado, tem seu sentido descoberto. (idem, p. 23).

A autora retoma a noção de história ao expor a forma como realiza o gesto artesão de saborear o que o arquivo lhe proporciona, sendo o espírito “cúmplice e estranho ao tempo e a essas mulheres e homens que vão se revelando”. Neste sentido, ela se coloca dentro da perspectiva do compartilhamento da informação e sua concepção temporal.

Auroux (1992, p. 14) defende que “não há nenhuma razão para que saberes situados diferentemente no espaço-tempo sejam organizados do mesmo modo, selecionem os mesmos fenômenos ou os mesmos traços dos fenômenos”. Desse modo, pensam-se as possibilidades de usar o arquivo enquanto conjunto documental resultante do momento e lugar onde foi gerado enquanto documento de uso e valor primário e que, pelo atravessamento de outro sujeito, passa a compor um conjunto de valor secundário, histórico. Os olhares, os recortes e o *corpus* formados em arquivos para a pesquisa científica vão depender também do espaço-tempo em que se localiza o sujeito pesquisador.

Tendo como foco o uso que se faz do arquivo, parece irrelevante o nome que possui. No entanto, o homem denomina as coisas e os seres do mundo e é importante considerar o espaço-tempo em que isso acontece. Mariani (1998, p. 118) diz que “denominar é significar”, ou seja, é produzir sentidos. A autora salienta que denominar está na ordem do discursivo e que “consiste na relação entre o linguístico e o histórico-social, ou entre a linguagem e a exterioridade.” (idem, p. 118). É bem verdade que há o que se chama de repetição; que o homem apenas reflete algo já cristalizado, o que poderia ser uma explicação para tantos arquivos denominados “históricos”.

4 A HISTÓRIA DOS ARQUIVOS ENQUANTO INSTITUIÇÕES

Os arquivos surgem com a necessidade de preservação da escrita, nascida no quarto milênio antes de Cristo (REIS, 2006). As primeiras instituições arquivísticas públicas, no entanto, surgem no império romano. Reis (2006) afirma que a ideia de arquivos municipais também é originária desse período.

Um dos grandes feitos dos romanos nesta área é o facto de terem instaurado uma verdadeira rede de arquivos, assim como um pouco por todo o Império vamos assistir ao aparecimento de *Tabularius* nas cidades provinciais mais importantes [...] assim como surgem também os arquivos dos municípios e os arquivos privados, fruto do desenvolvimento do Direito, e que constituíram um instrumento fundamental para a garantia da propriedade dos cidadãos. (REIS, 2006, p. 4).

Percebe-se que essa rede de arquivos públicos denota a forma de organização do Estado Romano, tão complexa e eficiente quanto necessário fosse. Com a queda do Império, desaparece essa primeira forma de organização arquivística pública, passando, na Idade Média, para uma guarda documental relacionada à igreja e seu poder hegemônico. Conforme Reis (2006), no século XIII, Europa e países da China e das Arábias detinham prática arquivística. No século seguinte “surgem por toda a Europa vários Arquivos Centrais como o Archivo de La Corona de Aragón em 1318 e o Arquivo da Torre do Tombo em 1325.” (idem). Com o Estado Moderno, centralizador e absolutista, surgem os arquivos de estado, como o de Simancas, fundado em 1540, na época de Carlos V, que foi o arquivo da Espanha e significou o “novo sistema administrativo”, seguido pelo do Vaticano, no século seguinte (idem).

Na Idade Contemporânea, a partir da Revolução Francesa, há o que se chama de estado de direito e, com isso, de soberania nacional, o que vai impactar nos arquivos, sendo estes constituídos para eficácia da administração. Com o positivismo, uma nova relação se institui com os arquivos, que ficam “a serviço da análise histórica”, pois passam a gerir a memória do passado, sendo verdadeiros laboratórios do saber histórico e se constituindo como “objecto da investigação histórica.” (idem).

5 A DENOMINAÇÃO “HISTÓRICO” NAS INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS: DOIS HORIZONTES

Tendo em vista que na Idade Contemporânea os arquivos assumem uma “dupla dimensão, onde se por um lado são garantia dos direitos dos cidadãos, por outro conservam e gerem a memória do passado da nação” (idem), pode-se, a partir de então, discutir o uso da denominação “histórico” nos nomes das instituições arquivísticas da atualidade.

Com base na retrospectiva, é possível observar o movimento da instituição arquivo através da história, percebendo-se que as teorias arquivísticas, hoje, permitem um novo olhar para o fazer arquivístico que culmina no acesso à informação. Já a partir do final do século XIX, com a publicação do *Manual dos Arquivistas Holandeses* (em 1898) e uma verdadeira virada quando ao modelo arquivístico que teve suas bases na França pós-revolução.

Nos anos de 1930 e 1950 há um movimento teórico em prol das preocupações administrativas, tendo como autor destaque T. R. Schellenberg, que publicou o livro *Arquivos modernos: princípios e técnicas*, na década de 1950, buscando lidar com a administração de documentos. Como corrente arquivística nos anos de 1990, há consolidação da área como parte das ciências da informação, principalmente em função das novidades tecnológicas teriam reflexo na área, buscando, a partir de então, situar seu próprio objeto de pesquisa.

“A arquivística é hoje uma Ciência que procura uma identidade própria que lhe dê autonomia e respeito da História e da Administração.” (REIS, 2006), desenhando, com isso, um horizonte de projeção. A ideia de fixar o nome de arquivos públicos como históricos tende a desaparecer, uma vez que essa denominação alude a uma outra forma-sujeito, espacial e temporalmente distante da forma-sujeito arquivista que se consolida com as novas tendências teóricas da área.

6 ÚLTIMAS PALAVRAS

Concordamos com Orlandi (2002, p. 15) quando esta diz que “o estudo da história da língua e de seu conhecimento pode nos ‘falar’ da sociedade e da história política da época, assim como do que resulta como ideias que se constituem e que nos acompanham ao longo de nossa história”.

Ao focar a análise do uso da denominação “histórico” para as organizações de arquivo, enquanto instituições públicas municipais, é possível, a partir do discursivizado, traçar um real, um horizonte de retrospecto e de projeção. Nota-se que o uso dessa palavra ainda é um resquício da ordem política, como o positivismo, e de modelos apoiados na subfunção da arquivística como “ferramental” da administração e da história.

Com as tendências que se instauram desde o final do século passado, em que há ênfase a uma arquivística integrada (pensando em ações integradas para a informação registrada ao longo de todo o ciclo de vida documental), pode-se vislumbrar um desuso da denominação tão logo cesse a repetição do cristalizado. Esse é o reflexo direto das condições de produção para o discursivo. Para que isso aconteça, ou seja, que a denominação de fato mude, é necessário um olhar para a língua, o que foi a proposta deste trabalho.

REFERÊNCIAS

AUROUX, Sylvain. **A questão da origem das línguas**, seguido de **A historicidade das ciências**. Campinas: Editora RG, 2008.

_____. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1992.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Ed. da USP, 2009.

GUIMARÃES, Eduardo; MOLLICA, Maria Cecília (orgs). **A palavra: forma e sentido**. Campinas: Pontes Editores; RG Editores, 2007.

GUIMARÃES, Eduardo. **História da semântica: sujeito, sentido e gramática no Brasil**. Campinas: Pontes, 2004.

MARIANI, Bethania; MEDEIROS, Vanise (org.). **Ideias linguísticas: formulação e circulação no período JK**. Rio de Janeiro: FAPERJ; Campinas: Editora RG, 2010.

ORLANDI, Eni P. **Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA. **Folder do Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria**. Santa Maria, 200-.

REIS, Luís. O arquivo e a arquivística: evolução histórica. **Biblos**, año 7, n. 24, abr.-jun. 2006. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=16172402>>. Acesso em: 30 ago. 2013.

SANTA MARIA. **Lei Municipal nº 784 de 22 de dezembro de 1858**. Cria o Arquivo Histórico do Município e dá outras providências. Santa Maria, RS,

1992. Disponível em: <<http://www.camara-sm.rs.gov.br/arquivos/legislacao/LM/1958/0784.pdf>> Acesso em: 30 ago. 2013.

_____. **Lei Municipal nº 3568 de 16 de dezembro de 1992.** Dispõe sobre o Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria. Santa Maria, RS, 1992. Disponível em: <<http://www.camara-sm.rs.gov.br/arquivos/legislacao/LM/1992/3568.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2013.